



Carteira de Políticas Públicas
Fundação Nacional do Índio- Funai

INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA



NOME DA POLÍTICA:

Infraestrutura Comunitária

QUAL É O PROBLEMA?

1. Dificuldades de acesso pelas comunidades indígenas que buscam por políticas públicas de infraestrutura, entre as quais: postos de saúde, escolas, estradas, saneamento básico (água tratada, gestão e coleta dos resíduos sólidos, gestão e coleta de esgoto), energia elétrica, comunicação, habitação, mobilidade;
2. Políticas de infraestrutura dos municípios, estados e Governo Federal insensíveis às especificidades culturais dos povos indígenas;
3. Escassez de matéria prima, em sua maioria pela degradação do entorno das terras indígenas. Este problema ocorre principalmente nas regiões norte e centro oeste do país;
4. As dificuldades de acesso a políticas de infraestrutura pelas comunidades indígenas ocorrem em todo o país, contudo, é bem mais crítica na região Norte e Nordeste.

CAUSAS DO PROBLEMA:

1. Excesso de burocracia e exigências documentais que não fazem parte da cultura das comunidades indígenas;
2. Políticas públicas generalizantes, elaboradas de forma não participativa, sem um posicionamento político do Estado no reconhecimento da necessidade por políticas sociais diferenciadas;
3. Pouco conhecimento das comunidades indígenas dos seus direitos, enquanto cidadãos brasileiros;
4. Ausência de recursos humanos, e destes, profissionais capacitados para atuar na área de infraestrutura comunitária em aldeias indígenas;
5. Reduzidos investimentos em infraestrutura nas aldeias pelos governos, municipais, estaduais e federal;
6. Problemas fundiários de áreas ocupadas por comunidades indígenas;
7. Dificuldades de acesso e logística para execução de várias infraestruturas em aldeias indígenas, principalmente na região norte. Esta situação encarece as obras e a ausência de interesse das empresas, bem como pelo próprio sistema público;
8. O aumento populacional gera maior pressão pelas matérias - primas existentes nas Terras Indígenas;
9. Ausência de trabalhos, orientações e capacitação das comunidades para o manejo sustentável de suas terras, tendo em vista a degradação do entorno pela ocupação humana não indígena.

OBJETIVO DA POLÍTICA:

Objetivo geral:

Atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais para a implementação de políticas públicas de infraestrutura adequadas às especificidades dos povos indígenas.

Objetivos específicos:

- Atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais para a criação de políticas públicas de infraestrutura específicas e diferenciadas;
- Articular juntos a setores internos e externos à Funai, projetos de recuperação ambiental e de manejo sustentável de matérias primas, principalmente as de uso em sistemas construtivos tradicionais;
- Apoiar as comunidades indígenas na construção de edificações tradicionais;
- Apoiar as comunidades indígenas na recuperação de processos construtivos tradicionais;
- Capacitar servidores para as questões de infraestrutura comunitárias;

- Realizar levantamento sobre a atual situação de infraestrutura nas comunidades indígenas no país e quais os principais problemas que dificultam o acesso a essas infraestruturas;
- Atuar junto às instâncias superiores da Funai para a criação de normativos/diretrizes relacionadas a infraestrutura comunitária em Terras Indígenas.

PRINCIPAIS ENTREGAS:

- a) Ação: Atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais para a criação políticas públicas de infraestrutura específicas e diferenciadas.**

Produto: Políticas Públicas de infraestrutura específicas a povos indígenas, criadas, adequadas ou reformuladas.

- b) Ação: Articular juntos a setores internos e externos à Funai, projetos de recuperação ambiental e de manejo sustentável de matérias primas, principalmente as de uso em sistemas construtivos tradicionais.**

Produto: Projetos criados e implantados.

- c) Ação: Apoiar as comunidades indígenas na construção de edificações tradicionais.**

Produto: Edificações tradicionais construídas.

- d) Ação: Apoiar as comunidades indígenas na recuperação de processos construtivos tradicionais.**

Produto: Processos construtivos tradicionais recuperados e registrados.

- e) Ação: Capacitar indígenas para a implementação de tecnologias sociais de infraestruturas em suas aldeias.**

Produto: Indígenas capacitados.

- f) Ação: Realizar levantamento sobre a atual situação de infraestrutura nas comunidades indígenas no país e quais os principais problemas que dificultam o acesso a essas infraestruturas.**

Produto: Levantamento realizado e registrado.

- g) Ação: Propor a criação de normativos/diretrizes a infraestrutura comunitária em Terras Indígenas.**

Produto: Normativos, diretrizes relacionadas à infraestrutura comunitária em Terras Indígenas criados.

FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO:

Execução Direta
Descentralização de recursos para outras unidades da FUNAI Acordo de Cooperação Técnica

SUBUNIDADE RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA:

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Coordenação-Geral de Promoção aos Direitos Sociais - CGPDS

BASE LEGAL:

- Constituição Federal 1988;
- Lei 6.001/1973;
- Convenção 169/OIT;
- Lei Nacional 1.124/2005;
- Lei Complementar 19/2007;
- Lei Nacional 1.977/2009;
- Lei n. 9.636/1998;
- Lei Nacional nº 1.445, de 05 de janeiro 2007;
- Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011;
- Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973;
- Portaria MCTIC nº 7.154, de 06.12.2017;
- Resolução nº 638, de 26 de junho de 2014;
- Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999;
- Lei n. 12.314, de 19 de agosto de 2010.

PÚBLICO ALVO:

A Coordenação de Infraestrutura Comunitária - COIC atua diretamente nas Terras Indígenas. As políticas de infraestrutura são colocadas a toda a população. Contudo, dentro da política são feitos os recortes.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

- Em 2014, o Ministério Público Federal (MPF), por meio da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, aproveitou o Dia do Índio (19 de abril) para intensificar uma discussão muito importante: a garantia das terras que os povos indígenas tradicionalmente ocupam. Embora a Constituição, em seu artigo 231, garanta aos povos indígenas a posse das terras tradicionalmente ocupadas por eles, ainda há muito que se fazer para que a legislação seja cumprida. Ao longo do mês de abril, foi publicada uma série de matérias nos canais institucionais do órgão sobre diversos aspectos que envolvem a demarcação: falta de acesso a serviços públicos que a demora em demarcar ocasiona; dificuldades que o processo enfrenta, como resistência de setores econômicos e batalhas judiciais; e violência e preconceito que vitima os índios em áreas que estão sendo regularizadas. Além disso, houve uma audiência pública dia 19 na Procuradoria Geral da República e reuniões semelhantes nas unidades do MPF em diversos estados brasileiros. Neste dia, o MPF também ajuizou 14 ações civis públicas e expediu 1 recomendações a instituições públicas e empresas privadas, todas em defesa das terras indígenas;
- Em 2018, a Procuradoria da República no Município de Gurupi/TO convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para promover o debate entre o Ministério Público Federal, Comunidades Indígenas localizadas na Ilha do Bananal, Secretaria Estadual de Educação do Tocantins, bem como órgãos e autoridades públicas que atuam em questões relacionadas aos direitos dos índios, e a sociedade em geral, sobre as “Necessidades de reformas na infraestrutura física das escolas indígenas da Ilha do Bananal e outros assuntos relacionados à educação indígena”;
- Em 2015 a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista discute os direitos e políticas públicas para os povos indígenas.

META NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023

Indicador	Número de projetos de Infraestrutura Comunitária finalizados
Meta	ACOIC apoiou 139 projetos (PPA 2016-2019). Para o(PPA 2020-2023) serão 50 projetos, sendo: 12 projetos em 2020, 12 projetos em 2021, 13 projetos em 2022 e 13 projetos em 2023. Como a meta é acumulativa, serão apoiados até 2023 189 projetos, ou seja $139 + 50 = 189$
Periodicidade de coleta	Trimestral
Responsável	COIC/CGPDS
Fenômeno mensurado	Programas e projetos específicos elaborados
Fórmula de cálculo	Somatórios de programas e projetos específicos elaborados
Polaridade	Positiva
Unidade de Medida	Unidade
Tipo de número	Inteiro
Fonte de coleta	Junto aos órgãos municipais, estaduais e federais
Finalidade	Reconhecimento da diversidade cultural e social das populações indígenas, por meio da implementação de políticas de infraestrutura específicas e diferenciadas
Linha de base	PPA 2016-2019: 139 projetos apoiados

